



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JACAREÍ
EE PROF. DIRCEU JUNQUEIRA DE SOUZA**

Av. Jorge Malaquias Pereira, nº 62, Jardim Nova Esperança – Fone (12) 3956 1852
CEP 12324-450 - Jacareí - SP

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Direção da EE Prof. Dirceu Junqueira de Souza no uso de suas atribuições legais comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica desta Unidade Escolar de acordo com a Resolução SEDUC nº 53 de 29-06-2022 e Resolução SEDUC 129 de 19-11-2021 e suas alterações bem como Lei Complementar nº 1374/2022.

I - REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO :

a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade, podendo encontrar-se na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;

b) Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;

c) Ser portador de diploma de licenciatura plena;

- A experiência docente, de que trata a letra b dos requisitos, deverá incluir, preferencialmente, docência nas séries/anos do segmento/nível de ensino da Educação Básica Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

- O docente, classificado na unidade escolar ou classificado em unidade escolar da circunscrição da Diretoria de Ensino, terá prioridade na indicação para designação no posto de trabalho, sendo que os que não atuam na EE "Professor Dirceu Junqueira de Souza", deverão apresentar a anuência expressa do superior imediato previamente ao ato de designação.

d) Não ter cessada designação para função de Coordenador de Gestão Pedagógica no ano corrente, em conformidade ao disposto no Artigo 12, Inciso I e alíneas a e b do Inciso II da Resolução SE 75 de 30-12-2014.

II – DESEMPENHO DA FUNÇÃO

Para o desempenho da função do Professor Coordenador, o candidato deverá apresentar perfil profissional que atenda às seguintes exigências:

a) Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vêm sendo desenvolvidos, inclusive o INOVA Educação, Método de Melhoria de Resultados MMR, Conviva e o Novo Currículo do Estado de SP;

b) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;

c) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;

d) Ter domínio das tecnologias de informação e comunicação, aliadas à predisposição em utilizá-la e socializá-las;

e) Conhecer os indicadores da escola onde pretende atuar;

f) Comprometer-se a acompanhar diariamente a rotina e prática pedagógica em sala de aula utilizando-se desse subsídio para construção e desenvolvimento de plano de formação continuada dos docentes;

g) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens;

h) Cumprir carga horária semanal de 40 horas em horário determinado pelo Diretor de Escola, de modo a atender a comunidade escolar.

III – INSCRIÇÃO E ENTREVISTA

A entrevista deve ser agendada (data e horário) com antecedência pelo telefone (3956 1852) e será realizada presencialmente junto com a apresentação da proposta de trabalho no período: de 18/01/2023 à 27/01/2023, horário das 07:00 às 15:30.

Local: EE Professor Dirceu Junqueira de Souza – Av. Jorge Malaquias Pereira, nº 62 – Jardim Nova Esperança – Jacareí/SP

IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

- a) Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do Estado de São Paulo. Tais ações deverão ser pautadas na análise dos indicadores de desempenho da escola
- b) Currículo atualizado e documentado contendo: - títulos, tempo de exercício no magistério, certificados pertinentes ao exercício do magistério. - certificados de participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEDUC/SP e/ou Diretoria de Ensino.

OBS: A proposta de trabalho deverá contemplar as atribuições dispostas no artigo 4º da Resolução SEDUC 53, 29/06/2022

V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

- a) A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição;
- b) O detalhamento dessa entrevista será organizado pelo Diretor de Escola
- c) As entrevistas serão agendadas
- d) O resultado será divulgado por telefone e pelo email institucional.

VI – DESIGNAÇÃO:

- A) A designação para o posto de trabalho bem como a sua cessação será de acordo com a legislação vigente.
- b) A designação será de no máximo um ano letivo, podendo, a cada final de ano ser prorrogada, mediante recondução do docente designado.
- c) A recondução ou cessação do docente para o ano letivo subsequente dar-se á após avaliação de desempenho do docente no mês de dezembro de cada ano, realizada pela direção da escola em conjunto com a Supervisão de Ensino responsável pelo acompanhamento da escola, sendo a decisão registrada em ata e justificada pela comprovação ou não do pleno cumprimento das atribuições dos Coordenador.

Jacareí, 17/01/2023.


Edina Domingues
Diretor
RG: 15.147.818-6